

PROJETO DE LEI Nº 42/2023**DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO ABACAXI NO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Festival do Abacaxi, evento de caráter tradicional e cultural no município de Porto Grande, terá sua realização exclusivamente sob a coordenação conjunta da Prefeitura Municipal de Porto Grande e da Associação fundadora do evento, denominada AGPNEFA - Associação dos Agricultores e Agricultoras da Perimetral Norte e Estrada de Ferro do Amapá.

Art. 2º - A comercialização da iguaria do abacaxi durante o Festival será atribuição dos associados e associadas da AGPNEFA. No caso de interesse de outras entidades ou indivíduos em comercializar produtos à base de abacaxi no evento, será obrigatória a convocação de uma reunião extraordinária com todos os associados da AGPNEFA, presidida pelo presidente da Associação, para deliberar sobre a participação desses interessados.

Art. 3º - As entidades organizadoras deverão reunir-se para tratar de todos os aspectos pertinentes à festividade. Além disso, tais reuniões também abrangerão outros assuntos que impactem direta ou indiretamente os agricultores.

Art. 4º - A AGPNEFA fica responsável por convocar uma reunião com todos os associados aptos para participação do evento, com antecedência de um mês em relação à data de realização do Festival do Abacaxi.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

GABINETE VERA. SUELI SILVA DE SOUZA - PDT 

Art. 5º - Somente poderão participar do Festival do Abacaxi os associados que cumpram os requisitos de fabricação, com armazenamento devido do produto e preços conforme estabelecidos pela comissão organizadora.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de agosto de 2023.

SUELI SILVA DE SOUZA

PDT



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos senhor Presidente, nobres colegas Vereadores,

A Associação de Agricultores e Agricultoras da Perimetral Norte e Estrada de Ferro do Amapá (AGPNEFA) desempenha um papel crucial na promoção e valorização da cultura do abacaxi na região. Desde sua criação em 1989, a associação tem trabalhado incansavelmente para fortalecer a atividade agrícola e melhorar a vida dos agricultores associados.

O primeiro Festival de Valorização da Cultura do Abacaxi, realizado em 1990, demonstrou o compromisso da associação em incentivar a comercialização dos produtos derivados do abacaxi, visando o aumento da renda familiar dos agricultores. Esse evento inicial, exclusivo para os associados, foi um marco na busca por aproveitar melhor o fruto e explorar suas diversidades.

Ao longo dos anos, o festival cresceu e evoluiu, envolvendo não apenas os associados, mas também outras entidades e a comunidade em geral. A transformação do evento em "Festival do Abacaxi" em 1992 foi um passo importante para torná-lo acessível ao público, e desde então, a celebração ganhou destaque e prestígio na região.

O reconhecimento oficial do festival no calendário de eventos do Estado do Amapá, através da Lei nº 1765 de 2013, foi um testemunho do impacto positivo que o evento havia alcançado, consolidando-o como uma parte valiosa da cultura local e do turismo da região.

A continuidade e o sucesso do Festival do Abacaxi ao longo dos anos refletem o compromisso da AGPNEFA, da Prefeitura Municipal de Porto Grande, do Governo do Estado e de diversos parceiros em promover a cultura, a economia e o turismo na região. A persistência e dedicação demonstradas ao longo desses 34 anos são dignas de reconhecimento, celebrando a trajetória de um evento que contribui significativamente para a comunidade e economia local.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo - Porto Grande-AP, 14 de agosto de 2023.

SUELI SILVA DE SOUZA
PDT